

**EDITAL**

PT2025ITAA008914701

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que RODRIGO DE JESUS NUNES, com o número de identificação fiscal 237 420 392, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “PNRF 911”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoia-boa - *Ruditapes decussatus* - com uma área de 2010 m<sup>2</sup>, localizado no Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Faro, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)								
Vértice	Latitude			Longitude				
	Nº	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos	
1	N	36 °	59 '	55,29 "	W	7 °	57 '	55,42 "
2	N	36 °	59 '	54,01 "	W	7 °	57 '	56,26 "
3	N	36 °	59 '	54,57 "	W	7 °	57 '	56,79 "
4	N	36 °	59 '	55,63 "	W	7 °	57 '	57,45 "
5	N	36 °	59 '	56,03 "	W	7 °	57 '	56,89 "
6	N	36 °	59 '	55,72 "	W	7 °	57 '	56,52 "
7	N	36 °	59 '	55,80 "	W	7 °	57 '	56,13 "
8	N	36 °	59 '	56,35 "	W	7 °	57 '	55,65 "
9	N	36 °	59 '	56,22 "	W	7 °	57 '	55,17 "
10	N	36 °	59 '	56,22 "	W	7 °	57 '	55,16 "

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **17 de dezembro e 08 de janeiro de 2026**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.<sup>a</sup> Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.pt](mailto:mail.da@dgrm.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 10 de dezembro de 2025

O Diretor-Geral,

(António Coelho Cândido)

Isabel Ventura  
Subdiretora-Geral